INDICAÇÃO Nº. 055/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja criado o Atendimento Odontológico de Plantão 24 horas nas Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que crie o Atendimento Odontológico de Plantão 24 em Rio das Ostras.

A intenção da proposição é consolidar o atendimento de plantão odontológico 24 (vinte e quatro) horas, nas unidades de saúde e eventuais conveniadas que funcionem 24 (vinte e quatro) horas, para atendimentos de urgência.

Nesse sentido, o plantão 24 (vinte e quatro) horas executaria procedimentos para alívio da dor, controle de hemorragias e infecções da região buco-maxilar, atendimento dos traumatismos dento-alveolares, além de cirurgias dentais básicas, que formam o conjunto mais comum da demanda na área odontológica.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor